



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 1

### DECRETO Nº 109/2019

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes, especialmente e a lei nº 335/2016:

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)** os seguintes membros:

#### **I – ENTIDADES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL:**

1. PODER EXECUTIVO

Titular: LUCAS MIDENA ROSA FERREIRA

2. PODER LEGISLATIVO

Titular: MARCOS BERTANI LIMA

3. ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER-PR

Titular: ELTON JOSE PINHEIRO

4. AGÊNCIA LOCAL DO SICREDI

Titular: DURVAL PALMEIRA

5. INCRA

Titular: JOSÉ TOEDORO DE JESUS FILHO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 2

### II – ENTIDADES REPRESENTANTES DA AGRICULTURA FAMILIAR:

6. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: VANDA MARCONDES DA SILVA SUMIYA

7. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

Titular: ALAIDE DOS REIS ALEVATO

8. CONSELHO DE SANIDADE AGROPECUÁRIA

Titular: MAURO APARECIDO DA SILVA

9. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Titular: CINIRA DOS SANTOS FRANÇA COSTA

10. REPRESENTANTES DA PSICULTURA E AVICULTURA E OUTRAS CULTURAS AFINS

Titular: OTAVIO TANAKA

**Artigo. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data 28 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Junho de 2019.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**

Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 3

### TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 032/2018

(Ref: Pregão Presencial nº. 015/2018).  
Sequencia do Aditivo = 042/2019

**Termo Aditivo do Contrato Administrativo Locação de Escavadeira Hidráulica que celebram o Município de APARECIDO DA SILVA FILHO TERRAPLANAGEM - ME, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA:** **APARECIDO DA SILVA FILHO TERRAPLANAGEM - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto nº 212, Sala B, Centro na cidade de Sertaneja-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 22.491.056/0001-29, neste ato representada pelo Sr. APARECIDO DA SILVA FILHO, nascido em 01/07/1971, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 766.410.409-25, portador da cédula de identidade RG nº. 5.381.195-7, SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Parigot de Souza, 185, Centro, Sertaneja-PR.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 009/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e previsão no Contrato Administrativo nº. 032/2018 – "CLÁUSULA SEXTA", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 032/2018, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 4

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 032/2018, sendo a sua vigência de 04/07/2018 até 03/07/2019, e valor original de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), **Locação de Escavadeira Hidráulica conforme Anexo I deste contrato, sendo os serviços contratados por hora trabalhada, na retirada de cascalhos para manutenção de Estradas Rurais do Município, ou ainda em demais serviços que se fizerem necessários ao Município.** O qual fica redimensionado em até 25% que perfaz o valor de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais), que totalizam o valor contratual de R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) prorrogando o prazo até 03/10/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal, com aceite por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CRF do FGTS, e CNDT.

### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 28 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Aparecido da Silva Filho  
APARECIDO DA SILVA FILHO TERRAPLANAGEM - ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 5

### TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 032/2018

(Ref: Pregão Presencial nº. 015/2018).  
Sequencia do Aditivo = 042/2019

**Termo Aditivo do Contrato Administrativo Locação de Escavadeira Hidráulica que celebram o Município de APARECIDO DA SILVA FILHO TERRAPLANAGEM - ME, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA:** **APARECIDO DA SILVA FILHO TERRAPLANAGEM - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto nº 212, Sala B, Centro na cidade de Sertaneja-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 22.491.056/0001-29, neste ato representada pelo Sr. APARECIDO DA SILVA FILHO, nascido em 01/07/1971, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 766.410.409-25, portador da cédula de identidade RG nº. 5.381.195-7, SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Parigot de Souza, 185, Centro, Sertaneja-PR.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 009/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e previsão no Contrato Administrativo nº. 032/2018 – “CLÁUSULA SEXTA”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 032/2018, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 6

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 032/2018, sendo a sua vigência de 04/07/2018 até 03/07/2019, e valor original de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), **Locação de Escavadeira Hidráulica conforme Anexo I deste contrato, sendo os serviços contratados por hora trabalhada, na retirada de cascalhos para manutenção de Estradas Rurais do Município, ou ainda em demais serviços que se fizerem necessários ao Município.** O qual fica redimensionado em até 25% que perfaz o valor de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais), que totalizam o valor contratual de R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) prorrogando o prazo até 03/10/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal, com aceite por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CRF do FGTS, e CNDT.

### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 28 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Aparecido da Silva Filho  
APARECIDO DA SILVA FILHO TERRAPLANAGEM - ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 7

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 018/2019- PMRA - FORMA PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços da Manutenção Corretiva do Parque de Iluminação Pública de Rancho Alegre, com fornecimento de todos materiais pertinentes para manter dada ponto de iluminação com luminosidade adequada (acesa), considerando os materiais pertinentes (substituição de lâmpadas danificadas, soquetes, fios, conectores, rele, capacitor, reator...) e demais materiais que necessários à ligação do ponto de iluminação pública a rede de alta tensão da Copel - Companhia Paranaense de Energia, serviços serão contratados por 12 meses, executados com recursos próprios e/ou vinculados.

VALOR MÁXIMO: R\$ 100.716,00 (cem mi setecentos e dezesseis reais), conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h30m às 09h00m. do dia 17 de Julho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h15m. do dia 17 de Julho de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 01/07/2019.

Rancho Alegre-PR, 01 de Julho de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa  
Pregoeiro





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 8

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

Pregão Presencial nº. 013/2019 – **Autorizo e Ratifico a Registro de Preços para Futuras e Possíveis Contratações de Serviços de Borracharia em Consertos de Pneus de Veículos da Frota deste Município, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com contratação prevista para 12 (doze) meses, com entrega parcelada, e prazo de até 12 (doze) meses, com a seguinte empresa e respectivos valores:**

- **JOSÉ CLAUDIO BORTOLOTTI JUNIOR 21608233847, inscrita no CNPJ nº 23.198.222/0001-66, com valor total de R\$ 40.995,00 (quarenta mil novecentos e noventa e cinco reais).**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 25 de Junho de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa  
Pregoeiro





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 9

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **19 de Junho de 2019**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### ***PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019.***

**OBJETO:- Registro de Preços para Futuras e Possíveis Contratações de Serviços de Borracharia em Consertos de Pneus de Veículos da Frota deste Município, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com contratação prevista para 12 (doze) meses, com entrega parcelada, e prazo de até 12 (doze) meses.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**VENCEDOR: - JOSÉ CLAUDIO BORTOLOTTI JUNIOR 21608233847, inscrita no CNPJ nº 23.198.222/0001-66**

**VALOR: R\$ 40.995,00 (quarenta mil novecentos e noventa e cinco reais).**

**HOMOLOGADO EM:- 26/06/2019.**

Rancho Alegre, 26 de Junho de 2019.

---

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 10

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **JOSE CLAUDIO BORTOLOTTI JUNIOR 21608233847**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na **Aquisição de recargas para toners e cartuchos para impressoras**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **JOSE CLAUDIO BORTOLOTTI JUNIOR 21608233847**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, Lote 12, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 23.198.222/0001-66, neste ato representado pelo Sr. **JOSE CLAUDIO BORTOLOTTI JUNIOR**, brasileiro, casado, Micro-empendedor Individual, inscrito no CPF sob o nº. 216.082.338-47, portador da cédula de identidade RG nº. 7.062.347-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Piauí, 432, Rancho Alegre-PR.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Rancho Alegre-PR.

OBJETO: O objeto desta Ata é o registro de preços para **Futuras e Possíveis Contratações de Serviços de Borracharia em Consertos de Pneus de Veículos da Frota deste Município**, objeto será executado com **recursos próprios e/ou vinculados do Município**, com **contratação prevista para 12 (doze) meses**, com **entrega parcelada**, e **prazo de até 12 (doze) meses**, em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 013/2019, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Qtd.	Unid.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Conserto de Pneus Caminhão, Micro Ônibus e Ônibus.	150	Serv	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 11

02	Conserto de Pneus Pá Carregadeira e Retro Escavadeira, e Trator Agrícola.	150	Serv	R\$ 85,00	R\$ 12.750,00
03	Conserto de Pneus Moto Niveladora.	150	Serv	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
04	Conserto de Pneus - Veículos Médios e Leves.	200	Serv	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
05	Montagem de Pneus novos (por pneu) Caminhão, Micro Onibus, Onibus	110	Serv	R\$ 32,00	R\$ 3.520,00
06	Montagem de Pneus novos (por pneu) Motoniveladora	12	Serv	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
07	Montagem de Pneus novos (por pneu) Veículos Médios e Leves	135	Serv	R\$ 13,00	R\$ 1.755,00
08	Montagem de Pneus novos (por pneu) Pá Carregadeira e Retro Escavadeira, e Trator Agrícola	16	Serv	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 40.995,00</b>

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/07/2019 até 30/06/2020 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 01 de Julho de 2019.

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSE CLAUDIO BORTOLOTTI JUNIOR 21608233847  
FORNECEDOR REGISTRADO

Nelson Martins  
Fiscal dos Produtos/Serviços  
Registrados



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 12

### TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 036/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 020/2017).  
Sequencia do Aditivo = 004/2019

Termo Aditivo do **Contrato AQUISIÇÃO DE DIVERSOS COMBUSTÍVEIS que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA: COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Piauí, 95, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 79.590.519/0001-27, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ PINHEIRO COTRIM, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 173.701.409-20, portador da cédula de identidade RG nº. 797.610-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 100, Rancho Alegre-PR.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e previsão no Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 036/2017 – "**CLÁUSULA SEXTA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 036/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 13

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo de Fornecimento de Produtos nº. 036/2017, sendo a sua vigência de sendo a sua vigência de 05/07/2019, e valor original de **R\$ 427.900,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos reais)**, referente a Contratação de empresa especializada em abastecimentos diretos em bomba/posto de combustível, sendo: DIESEL S500, e GASOLINA, para atender a demanda de abastecimentos dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre. O qual fica redimensionado em até 25% o item GASOLINA, que acresce o valor de R\$ 30.597,00 (trinta mil quinhentos e noventa e sete reais), outrossim o prazo permanece até 05/07/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 10 de Janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
José Pinheiro Cotrim  
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Testemunha



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 14

### TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 037/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 020/2017).  
Sequencia do Aditivo = 044/2019

Termo Aditivo do **Contrato AQUISIÇÃO DE DIVERSOS COMBUSTÍVEIS que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, 453, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 75.390.104/0001-59, neste ato representado pela Sra. SIMONE FABRI DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 971.547.849-20, portador da cédula de identidade RG nº. 5.925.451-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 438, Rancho Alegre-PR.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício 086/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e previsão no Contrato Administrativo nº. 037/2017 – "**CLÁUSULA SEXTA**", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo Nº . 037/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 037/2017, sendo a sua vigência até 05/07/2019, e valor original de **R\$ 174.915,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 15

**quinze reais**), referente a Contratação de empresa especializada em abastecimentos diretos em bomba/posto de combustível, sendo: ETANOL, e ARLA32, para atender a demanda de abastecimentos dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre. O qual fica prorrogado seu saldo de **R\$ 22.362,83 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e tres centavos)**, até 05/08/2019.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 28 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Simone Fabri dos Santos  
Posto de Gasolina Fabri LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 16

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027 DO CONTRATO Nº 037/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 020/2017).  
Sequencia do Apostilamento = 058/2019

**VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE  
APOSTILAMENTO DE  
REACTUAÇÃO DE PREÇOS AO  
CONTRATO Nº 037/2017,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE  
GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA  
JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,  
COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453,  
NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-  
PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.  
75.390.104/0001-59.**

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 037/2017 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Cornélio Procópio - Paraná.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 037/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná,

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REACTUAÇÃO**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 17

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Etanol	R\$ 2,91	0,80%	R\$ 2,88
Diesel S-10	PRODUTO ESGOTADO		

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 28 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Simone Fabri dos Santos  
Posto de Gasolina Fabri LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 18

### TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 038/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 019/2017).  
Sequencia do Aditivo = 045/2019

Termo Aditivo do **Contrato de Prestação de Serviços que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA - CLINICA ODONTOLOGICA, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA:** **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA - CLINICA ODONTOLOGICA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Amazonas, 138, na cidade de Rancho Alegre-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 27.474.353/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, dentista, inscrito no CPF sob o nº. 062.387.869-06, portador da cédula de identidade RG nº. 9.823.558-2 IIPR/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 515, na cidade de Rancho Alegre-PR, CEP: 86.290-000.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o ofício nº 240/2018 protocolado sob o nº 351/2019, de 27 de Junho de 2019, e previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 038/2017 – “**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 038/2017, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 19

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 038/2017, sendo o último prazo válido até 07/07/2019, 12 (doze) meses, e valor atualizado de **R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, com Objeto em **Atendimento Odontológico, referente ao Programa da Saúde da Família em Saúde Bucal (PSF/PSB)**. O presente aditivo prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, com os mesmos valores propostos de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** que Totalizam o Valor Total de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)** com novo prazo até 07/07/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 01 de Julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Cezar Augusto Pereira de Souza  
CEZAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA - CLINICA  
ODONTOLOGICA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Priscila da Silva Candido de Souza  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 20

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016 DO CONTRATO Nº 022/2018

(Ref: Pregão Presencial nº. 010/2018).

Sequencia do Apostilamento = 059/2019

DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 022/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 022/2018 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Cornélio Procópio - Paraná.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 022/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná,

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/07/2019 a 31/07/2019.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 21

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Diesel S-10	R\$ 3,66	0,11%	R\$ 3,65

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 28 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Simone Fabri dos Santos  
Posto de Gasolina Fabri LTDA  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 22

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 027 DO CONTRATO Nº 036/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 020/2017).  
Sequencia do Apostilamento = 052/2019

**VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE  
APOSTILAMENTO DE  
REACTUAÇÃO DE PREÇOS AO  
CONTRATO Nº 036/2017,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO  
DE RANCHO ALEGRE E COTRIM  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS  
LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE  
DIREITO PRIVADO, COM SEDE À  
RUA PIAUÍ, 95, NA CIDADE DE  
RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO  
CNPJ SOB O Nº. 79.590.519/0001-27.**

#### CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 036/2017 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Cornélio Procópio - Paraná.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 036/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná,

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REACTUAÇÃO**

3.1 – O valor dos Combustíveis após a reactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/07/2019 a 01/07/2019.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
---------	-------------------------	-------------------------------------	-------------------------------





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 23

Gasolina Combustível	R\$ 4,45	1,15%	R\$ 4,39
Óleo Diesel S500	R\$ 3,52	1,42%	R\$ 3,47

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 28 de Junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
José Pinheiro Cotrim  
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Nelson Martins  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 24

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 016/2019- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2019

Publicado em 21/06/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rancho Alegre, Edição nº 323, às Páginas 09 e 10.

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no comércio veículo automotor, para aquisição de um Veículo automotor carro de passeio tipo hatch capacidade 05 ocupantes, para atendimento às Famílias inclusas no Programa Bolsa Família com, com recursos próprios e/ou vinculados do Índice de Gestão Descentralizada IGD-Programa Bolsa Família e um Veículo automotor carro de passeio tipo hatch capacidade 05 ocupantes ...

VALOR MÁXIMO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme Anexo I deste Edital.

RETIFICAM-SE AS DATAS:

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h40m às 09h10m. do dia 18 de Julho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h30m. do dia 18 de Julho de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 60 (SESSENTA DIAS) APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 01/07/2019.

Rancho Alegre-PR, 01 de Julho de 2019.

**Sócrates Itamar da Silva Corrêa**  
Pregoeiro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019.

Ed. nº 326

PÁG. 25

### AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 019/2019- PMRA - FORMA PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Objeto do presente Edital é Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisição de Diversas Flores e Plantas para Ornamentação em Praças e Espaços Públicos Municipais, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados com execução para os próximos 12 meses.

VALOR MÁXIMO: R\$ 26.663,50 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta e tres reais e cinquenta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h30m às 09h00m. do dia 16 de Julho de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h15m. do dia 16 de Julho de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br)

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 01/07/2019.

Rancho Alegre-PR, 01 de Julho de 2019.

**Sócrates Itamar da Silva Corrêa**  
Pregoeiro